



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 13/2022

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.720, de 01 de dezembro de 2021, até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a saber:

I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
727	02.01.01.01.0310021.2045.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Divulgação institucional – Câmara – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
Total.....			R\$ 170.000,00

II - Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
723	02.01.01.01.0310021.2001.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra Ofss	R\$ 163.000,00
728	02.01.01.28.8460022..0007.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Pagto de Assistência à Saúde aos Aposentados - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra Ofss	R\$ 7.000,00
Total.....			R\$ 170.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.720, de 01 de dezembro de 2021, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

I - Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
724	02.01.01.01.0310021.2001.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

Total..... R\$ 40.000,00

II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
723	03.01.01.17.512.0023.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra Ofss	R\$ 40.000,00

Total..... R\$40.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de abril de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPARGASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 13/2022

Indaiatuba, 05 de abril de 2022

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 13/2022, que **'Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

A propositura em pauta, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, autoriza a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba consignados no orçamento vigente, até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e a transferência orçamentária de recursos até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aprovadas pela Lei nº 7.720, de 01 de dezembro de 2021, visando adequar o orçamento às necessidades do referido órgão.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE LUÍS LEPINSK
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP